ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1293/2018 = DENOMINAÇÃO DE RUA: MARIA EDITH WERMELINGER DA SILVEIRA = BAIRRO BAÚ.

> "Denomina-se de Rua MARIA EDITH WERMELINGER DA SILVEIRA a Rua que se inicia na Ponte Clóvis da Silveira até a entrada da Fazenda Boa Vista – Lot. Baú em Duas Barras e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MARIA EDITH WERMELINGER DA SILVEIRA a Rua que se inicia na Ponte Clóvis da Silveira extendendo-se até a entrada da Fazenda Boa Vista – Lot. Baú em Duas Barras.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 22 de março de 2018.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:6129E16B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/04/2018. Edição 2117
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/